

CONSELHO GERAL — 2021/2025

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE DO/A DIRETOR/A -2021/2025

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

No uso das competências definidas o artigo 5.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, o Conselho Geral deste Agrupamento de escolas definiu os seguintes critérios da avaliação interna do desempenho docente do/a Diretor/a:

- A avaliação interna do desempenho do/a Diretor/a far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação crítica, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:
 - A. **COMPROMISSOS** - incidindo sobre o grau de cumprimento de cada item assumido/fixado na Carta de Missão do/a Diretor/a, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação de 50%;
 - B. **COMPETÊNCIAS** - abrangendo cada um dos itens ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação de 30%;
 - C. **FORMAÇÃO CONTÍNUA** - realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), com uma ponderação final de 20%.
- A avaliação dos três parâmetros anteriores far-se-á numa escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com os intervalos de pontuação atribuídos a cada um dos descritores previstos no Anexo I.
- O cálculo da avaliação final em cada parâmetro corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos itens que são objeto de avaliação.
- O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos "Compromissos" x 50%) + (pontuação média das "Competências" x 30%) + (pontuação da "Formação Contínua" x 20%). Os cálculos intermédios e o resultado final serão arredondados às milésimas.
- As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente — Avaliação do/a Diretor/a, constante no Anexo II.

CrITÉRIOS de Avaliação aprovados em reunião realizada em 19 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho Geral,

Tomei conhecimento em ____/____/2023.

A Diretora do Agrupamento de Escolas André Soares.

ANEXO I

ITEM	DESCRITORES / PONTUAÇÃO
A.1 CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	O Projeto Educativo foi cumprido, tendo sido a sua concretização muito eficiente, eficaz e de excelente qualidade. (E - 9 a 10)
	O Projeto Educativo foi cumprido, tendo sido a sua concretização eficiente, eficaz e de muito boa qualidade. (MB - 8 a 8,9)
	O Projeto Educativo foi cumprido/ parcialmente cumprido, tendo sido a sua concretização eficiente, eficaz e de qualidade. (B - 7 a 7,9)
	O Projeto Educativo foi parcialmente cumprido, tendo sido a sua concretização pouco eficiente, pouco eficaz e de regular qualidade. (S - 5 a 6,9)
	O Projeto Educativo foi insuficientemente cumprido. (I - 1 a 4,9)
A.2. CONCRETIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	O Plano Anual de Atividades foi cumprido, mostrando-se muito eficiente, eficaz e de excelente qualidade. (E - 9 a 10)
	O Plano Anual de Atividades foi cumprido, tendo sido a sua concretização eficiente, eficaz e de muito boa qualidade. (MB - 8 a 8,9)
	O Plano Anual de Atividades foi cumprido/parcialmente cumprido, tendo sido a sua concretização eficiente, eficaz e de boa qualidade. (B - 7 a 7,9)
	O Plano Anual de Atividades foi parcialmente cumprido, tendo sido a sua concretização pouco eficiente, pouco eficaz e de regular qualidade. (S - 5 a 6,9)
	O Plano Anual de Atividades foi insuficientemente cumprido. (I - 1 a 4,9)
A.3. GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	A gestão dos recursos humanos revelou-se muito eficaz, eficiente e de excelente qualidade. (E - 9 a 10)
	A gestão dos recursos humanos revelou-se eficaz, eficiente e de muito boa qualidade. (MB - 8 a 8,9)
	A gestão dos recursos humanos revelou-se eficaz, eficiente e de boa qualidade. (B - 7 a 7,9)
	A gestão dos recursos humanos revelou-se pouco eficaz, pouco eficiente e de qualidade suficiente. (S - 5 a 6,9)
	A gestão dos recursos humanos revelou-se inadequada. (I - 1 a 4,9)
A.4. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	A gestão dos recursos financeiros revelou-se muito eficaz, eficiente e de excelente qualidade. (E - 9 a 10)
	A gestão dos recursos financeiros revelou-se eficaz, eficiente e de muito boa qualidade. (MB - 8 a 8,9)
	A gestão dos recursos financeiros revelou-se eficaz, eficiente e de boa qualidade. (B - 7 a 7,9)
	A gestão dos recursos financeiros revelou-se pouco eficaz, pouco eficiente e de qualidade suficiente. (S - 5 a 6,9)
	A gestão dos recursos financeiros revelou-se inadequada. (I - 1 a 4,9)
A.5. GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	A gestão dos recursos materiais revelou-se muito eficaz, eficiente e de excelente qualidade. (E - 9 a 10)
	A gestão dos recursos materiais revelou-se eficaz, eficiente e de muito boa qualidade. (MB - 8 a 8,9)
	A gestão dos recursos materiais revelou-se eficaz, eficiente e de boa qualidade. (B - 7 a 7,9)
	A gestão dos recursos materiais revelou-se pouco eficaz, pouco eficiente e de qualidade suficiente. (S - 5 a 6,9)
	A gestão dos recursos materiais revelou-se inadequada. (I - 1 a 4,9)

ITEM	DESCRITORES/PONTUAÇÃO
B.1. GESTÃO	Efetuou uma excelente gestão, focalizando todo o Agrupamento e a comunidade no desempenho escolar dos/as alunos/as: centralizou sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidou sempre da gestão administrativa, financeira, e dos recursos humanos e materiais, e estimulou ativamente um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (E - 9 a 10)
	Efetuou uma gestão muito eficiente e muito eficaz, focalizando todo o Agrupamento e a comunidade no desempenho escolar dos/as alunos/as: centralizou quase sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidou quase sempre da gestão administrativa, financeira, e dos recursos humanos e materiais, e estimulou um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (MB - 8 a 8,9)
	Efetuou uma gestão eficiente e eficaz, focalizando todo o Agrupamento e a comunidade no desempenho escolar dos/as alunos/as: centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidou da gestão administrativa, financeira, e dos recursos humanos e materiais, e contribuiu para um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (B - 7 a 7,9)
	Efetuou uma gestão pouco eficiente e pouco eficaz: nem sempre centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidou pouco da gestão administrativa, financeira, e dos recursos humanos e materiais, e poucas vezes contribuiu para um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (S - 5 a 6,9)
	Efetuou uma gestão negligente do Agrupamento: não centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, não cuidou da gestão administrativa, financeira, e dos recursos humanos e materiais, e não contribuiu para um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (I - 1 a 4,9)
B.2. LIDERANÇA	Exerceu de forma assertiva, eficiente e eficaz a liderança do Agrupamento: promoveu sempre o sucesso dos/as alunos/as, conciliou sempre as questões administrativas e pedagógicas, promoveu sistematicamente a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou ativamente a participação dos/as encarregados/as de educação, e da comunidade, e promoveu sempre a formação do pessoal docente e não docente. (E - 9 a 10)
	Exerceu de forma eficiente e eficaz a liderança do Agrupamento: promoveu frequentemente o sucesso dos/as alunos/as, conciliou quase sempre as questões administrativas e pedagógicas, promoveu quase sempre a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou a participação dos/as encarregados/as de educação, e da comunidade, e promoveu quase sempre a formação do pessoal docente e não docente. (MB - 8 a 8,9)
	Exerceu de forma eficiente e eficaz a liderança do Agrupamento: promoveu com alguma frequência o sucesso dos/as alunos/as, conciliou várias vezes as questões administrativas e pedagógicas, promoveu regularmente a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou a participação dos/as encarregados/as de educação, e da comunidade, e promoveu regularmente a formação do pessoal docente e não docente. (B - 7 a 7,9)
	Exerceu de forma pouco eficiente e pouco eficaz a liderança do Agrupamento: promoveu por vezes o sucesso aos/às alunos/as, conciliou pontualmente as questões administrativas e pedagógicas, poucas vezes promoveu a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou pouco a participação dos/as encarregados/as de educação, e da comunidade, e promoveu pouco a formação do pessoal docente e não docente. (S - 5 a 6,9)
	Exerceu de forma ineficaz a liderança do Agrupamento: promoveu pouco o sucesso dos/as alunos/as, raramente conciliou as questões administrativas e pedagógicas, raramente promoveu a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou muito pouco a participação dos/as encarregados/as de educação, e da comunidade, e negligenciou a formação do pessoal docente e não docente. (I - 1 a 4,9)
	Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica muito adequada ao Agrupamento e cumpriu, de forma muito eficiente e eficaz, todos os compromissos estabelecidos para o seu mandato. (E - 9 a 10)

	B.3. VISÃO ESTRATÉGICA	Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica adequada ao Agrupamento e cumpriu, de forma muito eficiente e eficaz, a grande maioria dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. (MB - 8 a 8,9)
		Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica adequada ao Agrupamento e cumpriu, de forma eficiente e eficaz, a maioria dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. (B - 7 a 7,9)
		Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica pouco adequada ao Agrupamento e cumpriu metade dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. (S - 5 a 6,9)
		Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica inadequada ao Agrupamento e não cumpriu ou cumpriu menos de metade dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. (I - 1 a 4,9)
	B.4. REPRESENTAÇÃO EXTERNA	Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma sistemática, eficiente e eficaz, e desempenhou a sua missão de serviço público com uma dedicação excecional. (E - 9 a 10)
		Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma eficiente e eficaz, e desempenhou a sua missão de serviço público com muita dedicação. (MB - 8 a 8,9)
		Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma adequada e desempenhou a sua missão de serviço público com dedicação. (B - 7 a 7,9)
		Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma razoavelmente adequada e desempenhou a sua missão de serviço público com suficiente dedicação. (S - 5 a 6,7)
		Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma inadequada e não desempenhou a sua missão de serviço público. (I - 1 a 4,9)
	Parâmetro C – FORMAÇÃO CONTÍNUA (20%)	C.1 FORMAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ARTIGO 37º DO ECD
Realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente, e obteve menção de muito bom. (MB - 8 a 8,9)		
Realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente, e obteve a menção de bom. (B - 7 a 7,9)		
Realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente, e obteve a menção de suficiente. (S - 5 a 6,9)		
Realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente, e obteve a menção de insuficiente ou não realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente. (I - 1 a 4,9)		

O cálculo da avaliação interna corresponde à média ponderada das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros, nos termos definidos no anexo II. A proposta de classificação final a atribuir é da responsabilidade do Conselho Geral, sendo expressa numa escala graduada de 1 a 10 valores e corresponde a média aritmética ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações atribuídas a cada uma das componentes avaliativas.

A classificação final corresponde ao resultado da média ponderada das pontuações obtidas na avaliação interna e na avaliação externa nos seguintes termos:

- 60% para a avaliação interna;
- 40% para a avaliação externa.

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO/A DIRETOR/A

Nome do/a Diretor/a: _____ Escalão: _____

Agrupamento de Escolas André Soares

Grupo de Recrutamento: _____

Período em avaliação: de // a //

Ficha de Avaliação Interna

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Ponderação Final
A. Compromissos	A.1. Concretização do Projeto Educativo		
	A.2. Concretização do Plano Anual de Atividades		
	A.3. Gestão dos recursos humanos		
	A.4. Gestão dos recursos financeiros		
	A.5. Gestão dos recursos materiais		
	Subtotal A. = média (A1; A2; A3; A4; A5)		
B. Competências	B.1. Gestão		
	B.2. Liderança		
	B.3. Visão Estratégica		
	B.4. Representação Externa		
	Subtotal B. = média (B1; B2; B3; B4)		
C. Formação Contínua	C.1. Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD		
	Subtotal C.		
TOTAL = (Subtotal A. x 50%) + (Subtotal B. x 30%) + (Subtotal C. x 20%)			100%

Ficha de Avaliação Externa

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da Avaliação Externa	

Ficha de Avaliação Final

Natureza do Avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação Final	Menção
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		

Braga, _____/ _____

O/A Diretor/a,

O/A Presidente do Conselho Geral,
